

**OFÍCIO Nº 298/2025-GAB – PMO**

Oeiras – PI, 26 de setembro de 2025.

Ao Senhor,  
**José Amilton Barbosa Leal-MDB**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Oeiras-PI  
Vereador de Oeiras-Piauí  
Câmara Municipal de Oeiras-PI  
Praça da Bandeira, 231 - Centro, Oeiras – PI.  
CEP: 64.500000.

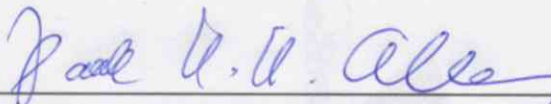
**Assunto:** Encaminhamento de Ato de Sanção de Lei nº 13/2025 aprovada pela Câmara de Vereadores.

Prezado(a) Senhor(a),

Tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria o ato de sanção da Lei nº 13/2025 aprovada pela Câmara de Vereadores na data de 22 de setembro, transformando-a na Lei nº 2.033/2025, que Denomina como Praça Francisco Lopes de Sousa – Chico Parnaíba, no povoado Briona, zona rural do município de Oeiras. Este documento formaliza a aprovação e a sanção do referido diploma legal, que passa a integrar o ordenamento jurídico municipal.

Aproveito a oportunidade para colocar-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e reiterar o compromisso desta administração com a transparência e o bom andamento dos processos legislativos.

Atenciosamente,



**PAULA NATANIELLE NUNES ALVES**

Chefe de Gabinete de Oeiras – PI

Recebido 26/09/25

Jenica Mariana Braga Aguiar



Ofício nº. 156/2025 - GP

Oeiras(PI), 23 de setembro de 2025.

**Excelentíssimo Senhor**  
**Hailton Alves Filho**  
**Prefeito Municipal**  
**Oeiras – PI**

Senhor Prefeito,

Ao tempo em que cumprimento V.Exa., venho por intermédio deste comunicar que o **PROJETO DE LEI Nº. 13/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal** (denomina como "Praça Francisco Lopes de Sousa - Chico Parnaíba", a praça situada no povoado Briona, zona rural do município de Oeiras – Pi e dá outras providências), foi **APROVADO** na sessão ordinária do dia **22** de setembro de 2025, para que tome as devidas providências.

Informamos que em caso de sanção, o número da lei será **2.033**.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a V.Exa., protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**José Amilton Barbosa Leal**  
**Presidente da Câmara Municipal**

**Projeto de Lei nº 013/2025.**

DENOMINA COMO "PRAÇA FRANCISCO LOPES DE SOUSA – CHICO PARNAÍBA", A PRAÇA SITUADA NO POVOADO BRIONA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS – PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

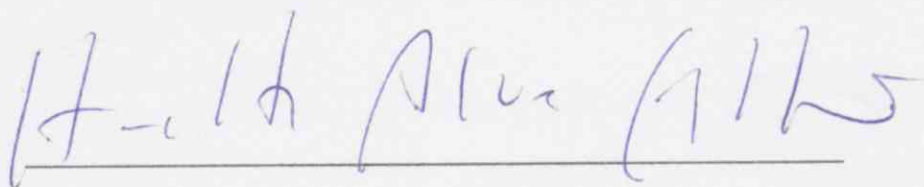
O **PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS**, Estado de Piauí, em consonância com o disposto na Constituição Federal e no uso das suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Oeiras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada "*Praça Francisco Lopes de Sousa – Chico Parnaíba*", a Praça situada no Povoado Briona, SN, zona rural do Município de Oeiras – PI;

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias em vigor, de acordo com a Lei Orçamentária Anual vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras - PI, 29 de agosto de 2025.



**HAILTON ALVES FILHO**

Prefeito Municipal de Oeiras - PI

LIBO EM

29/08/25  
Secretário da mesa

APROVADO

29/08/25  
Secretário da mesa

**ATO DE SANÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS**, Estado do Piauí, nos termos do artigo 66, da Constituição Federal e do art. 63, da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, integralmente, o **Projeto de Lei nº 13/2025**, de autoria do **Executivo**, aprovado na sessão ordinária do dia 22 de setembro de 2025, transformando na **Lei nº 2.033/2025**, que *Denomina como “Praça Francisco Lopes de Sousa – Chico Parnaíba”, a praça situada no povoado Briona, zona rural do município de Oeiras – PI e dá outras providências.*

Para que surta efeitos legais, registre o ato, publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras – PI, 25 de setembro de 2025.



**HAILTON ALVES FILHO**

Prefeito Municipal

**Lei Municipal nº 2.033/2025.**

*DENOMINA COMO "PRAÇA FRANCISCO LOPES DE SOUSA – CHICO PARNAÍBA", A PRAÇA SITUADA NO POVOADO BRIONA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS – PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS**, Estado do Piauí, em consonância com o disposto na Constituição Federal e no uso das suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada "*Praça Francisco Lopes de Sousa – Chico Parnaíba*", a Praça situada no Povoado Briona, SN, zona rural do Município de Oeiras – PI;

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias em vigor, de acordo com a Lei Orçamentária Anual vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI, 25 de setembro de 2025.

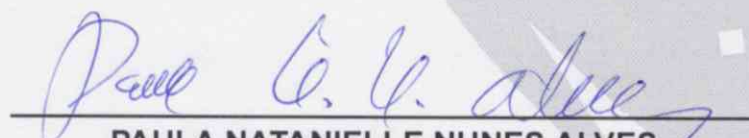


**HAILTON ALVES FILHO**

Prefeito Municipal de Oeiras – PI

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinada e registrada a presente Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras – PI, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco e publicada nos termos da Lei Orgânica do Município.



**PAULA NATANIELLE NUNES ALVES**

Chefe de Gabinete